



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

<http://www.cristianoootoni.cam.mg.gov.br> / E-mail: cac@cristianoootoni.cam.mg.gov.br

Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano XVI – nº 192 – Fevereiro / 2017

- Prestação de Contas

Pessoal Civil	R\$ 36.292,81 +
INSS Patronal	R\$ 7.631,86 +
Serviços de Consultoria	R\$ 7.159,66 +
Serviços de Terceiros	R\$ 3.032,31 +
Material de Consumo	R\$ 675,00 +
Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 884,32 +
<i>(bolsas de estudos para capacitação de servidores da Câmara)</i>	
Total da Despesa	R\$ 55.675,96 =

- Correspondência Expedida

- Ofício nº 009/2017, solicitando ao Senhor Prefeito melhorias para as estradas municipais, conforme reivindicações apresentadas;
- Ofício nº 010/2017, informando ao Senhor Prefeito o valor do duodécimo da Câmara Municipal para o Exercício de 2017, conforme valor apurado em relatório contábil encaminhado pelo Poder Executivo Municipal;
- Ofício nº 011/2017, solicitando ao Senhor Prefeito providências para que os proprietários de lotes de terreno os mantenham devidamente limpos e fechados, tendo em vista reclamações de moradores;
- Ofício nº 012/2017, encaminhando ao Poder Executivo relatórios contábeis da Câmara Municipal referentes ao mês de janeiro de 2017 para consolidação.

- Correspondência Recebida

- Ofício nº 014/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 009/2017, informando que as melhorias para as estradas municipais solicitadas através do ofício citado foram encaminhadas à Secretaria Municipal de Infraestrutura para serem iniciadas conforme seu cronograma de atividades;
- Ofício nº 022/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 004/2017, encaminhando relatórios contendo memorial de restos a pagar e demonstrativo do movimento de numerário dos recursos deste Município até 31/12/2016;
- Ofício nº 023/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 003/2017, encaminhando comparativo da receita orçada com a arrecadada referente ao Exercício de 2016;
- Ofício nº 026/2017, do Gabinete do Senhor Prefeito, em resposta ao Ofício nº 011/2017, informando que realizou contratação, por designação, de fiscal para verificação da situação dos imóveis enquadrados na situação colocada no ofício em epígrafe;
- Comunicações de repasses de recursos federais.

- Reuniões Ordinárias

Mês	Datas	Horário
Março	07 e 21	19h
Abril	04 e 18	19h
Maio	09 e 23	19h
Junho	06 e 20	19h
Julho	04 e 18	19h
Agosto	08 e 22	19h
Setembro	05 e 19	19h
Outubro	03 e 24	19h
Novembro	07 e 21	19h
Dezembro	05 e 19	19h

* Janeiro: Recesso Legislativo – Art. 29 da Lei Orgânica Municipal. A Emenda à Lei Orgânica nº 005/2015 extinguiu o recesso no mês de julho.

- Proposições em Tramitação

- Projeto de Lei Complementar nº 4/2017 – Dispõe sobre o transporte remunerado individual de passageiros no âmbito do Município de Cristiano Ottoni, e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar nº 5/2017 – Dispõe sobre a criação de cargo público que especifica e dá outras providências;
- Projeto de Lei Complementar nº 6/2017 – Dispõe sobre a criação de função pública gratificada que menciona e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 5/2017 – Desafeta bens móveis municipais de competência administrativa da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, autoriza a doação dos mesmos e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 6/2017 – Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo Associativo com a Associação dos Municípios do Circuito Turístico Villas e Fazendas de Minas e dá outras providências;
- Projeto de Lei nº 7/2017 – Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial;
- Projeto de Lei nº 8/2017 – Dispõe sobre alteração da lei municipal nº 722 de 15 de março de 2011 e dá outras providências;
- Projeto de Resolução nº 2/2017 – Dispõe sobre alterações da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, seu Quadro de Pessoal e dá outras providências.



- Especial – Necessidade de Manter Lotes Limpos e Fechados

Cidade limpa e organizada é algo que se alcança com a participação do Poder Público e também dos moradores.

A população exerce sua cidadania através da escolha de seus representantes, do **acompanhamento e participação nas ações de Governo** e também com a colaboração de cada um no cumprimento de seus deveres, o que é a base para a exigência de seus direitos.

Uma das preocupações notadas em nossa comunidade é a necessidade de manter os lotes de terreno limpos e fechados; além da questão de saúde pública esta prática é uma forma de melhor organizar a zona urbana do Município.

Em Cristiano Otoni, a Lei Complementar nº 2, de 30 de abril de 1999 – Código de Posturas – estabelece em seus artigos 26 e 27:

“Art. 26. Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los dentro do prazo e normas fixados na legislação específica, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados.”

“Art. 27. Os proprietários de terrenos, edificados ou não, são obrigados a executar a pavimentação ou calçamento do passeio fronteiro a seus imóveis, dentro dos padrões estabelecidos pelo Município e mantê-los em bom estado de conservação e limpeza.”

O não cumprimento do que dispõe a legislação acima descrita acarreta penalidade de multa ao proprietário infrator.

Porém, aprofundando o assunto, é importante que cada proprietário tenha consciência de que, independente de estar sujeito a receber uma penalidade, é essencial que mantenha o lote de terreno limpo e fechado, com a respectiva calçada, como forma de prevenção a existência de focos de proliferação de doenças ou vetores causadores das mesmas (questão de saúde pública) e, avançando um pouco mais, proporcionar uma cidade organizada, mais segura e com melhor qualidade de vida.

Agindo assim, o cidadão estará exercendo seu papel e poderá exigir, com muito mais propriedade, que o Poder Público cumpra seus deveres para com a comunidade.

O cidadão deve ser também um colaborador do Poder Público no sentido de divulgar esta questão e, sendo necessário, denunciar e comunicar a existência de lotes que não atendam as determinações do Código de Posturas, fazendo sua parte e não se omitindo, e se preciso, exigindo que o Executivo Municipal cumpra seu dever de fiscalizar e agir, seja diretamente ou através dos membros do Legislativo, que são representantes da população.

- Informações da Secretaria Municipal de Cultura

Em clima de festa, Cristiano Otoni realiza mais um Carnaval de 24/02 a 01/03 que se estendeu devido ao aniversário de nossa querida cidade. E este ano não foi diferente, o povo Cristianense participou assiduamente dos eventos e recebeu vários visitantes que abrilhantaram ainda mais a essência carnavalesca.

Na sexta feira iniciamos nossas festividades com o Grupo da Melhor Idade que se divertiu e dançou ao som das marchinhas do tradicional bloco Rasgado de Mé. No sábado o desfile do bloco se iniciou por volta das 21h, percorreu diversas ruas da cidade e o povo correspondeu admirando pelas janelas e varandas, prestigiando até a praça de eventos. Logo após, contamos com a animação de Felipe e Nando que abrilhantou a noite fazendo o público cantar e dançar.

O domingo começou animado, às 15h foi o momento da criançada se divertir no matinê animado pela dupla Edilson e Elaine contando com a participação da Turma do Chaves que proporcionou atividades recreativas ao longo do evento, pinturas faciais e muita diversão. À noite a festa continuou com o tradicional desfile do bloco pelas ruas da cidade, terminando a noite com Felipe e Nando. Na segunda feira a festa teve início por volta das 21h com a presença do bloco pelas ruas da cidade e a noite terminou com muito axé animado ao som da Banda Agito.

Na terça feira o matinê não podia ser diferente, animado ao som de Edilson e Elaine tivemos o concurso de fantasias onde a criançada fez a festa com a turma das Chaves. A noite ocorreu o tradicional desfile do bloco pelas ruas da cidade que terminou com muita música e dança ao som da Banda Agito.

No dia 01/03 comemoramos com toda a comunidade os 54 anos de emancipação política de nossa querida Cristiano Otoni. Foram muitas comemorações, a tarde ocorreu a tarde de lazer com várias atividades e brinquedos, às 19h celebração festiva, em seguida belíssima apresentação do Coral Madrigal Roda Viva e logo após um bolo comemorativo onde toda comunidade participou com o canto do parabéns, momento forte de confraternização. E para fechar com chave de ouro as festividades, show com a banda Chapahaals na praça de eventos.

Tudo ocorreu num clima de paz, diversão e alegria.

* Texto de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio, Esportes, Lazer e Turismo.